

TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 211/2022

Pelo presente instrumento Termo Aditivo que entre si fazem, de um lado **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati/SP (11.950-000), representada pelo Prefeito **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45, Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **UNYON EXPRESS TRANSPORTES ESPECIAIS EIRELI - ME**, situada na Rua Santa Rita, nº 200 – Jardim Miracatu – Miracatu – SP (11850-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 10.367.911/0001-05, aqui representada pela Sra. **FABIANA FRANCISCA FONSECA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG 35.129.847-2, CPF nº 283.514.068-99, residente e domiciliada à Rua Governador Lucas Nogueira Garces, nº 85 – Jardim Yolanda – Miracatu – SP (11850-000), nascida em 25/12/1980, representante legal da empresa, de ora em diante designado **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Convencionam as PARTES que na Cláusula Primeira – DO OBJETO, devido à necessidade de ampliação das referências de saúde para outras cidades do Estado de São Paulo e região de Curitiba, necessitando adequar o contrato a realidade atual da Secretaria de Saúde, salientando que não haverá alteração do valor do contrato ou da quilometragem cobrada, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Lote 001- Contratação de empresa especializada para fazer o transporte de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos pelas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde residentes no Município de Cajati - SP, para tratamento de saúde especializado, VIAGEM EM CAJATI E DE CAJATI PARA AS CIDADES DA REGIÃO DE CURITIBA E CIDADES DO ESTADO DE SÃO PAULO, Estimativa de KM por dia: 300; Veículo: tipo : tipo Van Executiva com mínimo 21 (vinte e um) Lugares. Com fornecimento de kit lanche, contendo 1 fruta in natura (de 80 a 100gr da fruta fresca), 1 unidade de Suco de Fruta Natural 200ml. Nas viagens acima de 700 quilômetros de ida e volta, serão fornecidos 02 unidades de Kit Lanche.

Lote 002- Contratação de empresa especializada para fazer o transporte de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos pelas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde residentes no Município de Cajati - SP, para tratamento de saúde especializado, VIAGEM EM CAJATI E DE CAJATI PARA AS CIDADES DA REGIÃO DE CURITIBA E CIDADES DO ESTADO DE SÃO PAULO, Estimativa de KM por dia: 600; Veículo: tipo utilitário com capacidade para até 07 lugares; Com fornecimento de kit lanche, contendo 1 porção de 40 a 50 gramas de Fruta natural, 2 pacotes ou unidades de pacote de Biscoito Integral Salgado, 1 garrafa de 500ml de Água mineral, 1 unidade de Suco de Fruta Natural 200ml, 1 unidade de Barra de Nuts + Frutas 20 a 30gr. Nas viagens acima de 700 quilômetros de ida e volta, serão fornecidos 02 unidades de Kit Lanche.

Lote 003- Contratação de empresa especializada para fazer o transporte de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos pelas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde residentes no município de Cajati - SP, para tratamento de saúde especializado, com

TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 211/2022

acompanhamento de Técnico de Enfermagem VIAGEM EM CAJATI E DE CAJATI PARA AS CIDADES DA REGIÃO DE CURITIBA E CIDADES DO ESTADO DE SÃO PAULO. Estimativa de KM por dia: 600; Veículo: tipo Van ambulância simples remoção;

Lote 004 - *Contratação de empresa especializada para fazer o transporte de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos pelas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde residentes no município de Cajati - SP, para tratamento de saúde especializado, VIAGEM EM CAJATI E DE CAJATI PARA AS CIDADES DA REGIÃO DE CURITIBA E CIDADES DO ESTADO DE SÃO PAULO. Estimativa de KM por dia: 360; Veículo: tipo Van com no mínimo 15 (quinze) lugares. Com fornecimento de kit lanche, contendo 1 porção de 40 a 50 gramas de Fruta natural, 2 pacote ou unidades de pacote de Biscoito Integral Salgado, 1 garrafa de 500ml de Água mineral, 1 unidade de Suco de Fruta Natural 200ml, 1 unidade de Barra de Nuts + Frutas 20 a 30gr. Nas viagens acima de 700 quilômetros de ida e volta, serão fornecidos 02 unidades de Kit Lanche.*

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 211/2022.

Cláusula Quarta - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo, na Imprensa Oficial será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, por conta da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 25 de julho de 2023

FABIANA FRANCISCA FONSECA

Unyon Express Transportes Especiais Eireli -Me

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos

RG nº 42.146.382-X

Maria Claudia dos S. Domingues

RG nº 25.608.969-3

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: UNYON EXPRESS TRANSPORTES ESPECIAIS EIRELI - ME

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 211/2022

OBJETO: Transporte de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos pelas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde residentes no Município de Cajati - SP, para tratamento especializado, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 25 de Julho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: FABIANA FRANCISCA FONSECA

Cargo: Representante Legal

CPF: 283.514.068-99

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO ALVES

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 396.154.646-00

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F70E-B6C9-4CFC-6328

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 26/07/2023 12:05:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 26/07/2023 13:55:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 26/07/2023 13:57:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ UNYON EXPRESS TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA (CNPJ 10.367.911/0001-05) VIA PORTADOR FABIANA FRANCISCA FONSECA (CPF 283.XXX.XXX-99) em 26/07/2023 15:45:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 26/07/2023 16:15:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F70E-B6C9-4CFC-6328>